Lei nº 516, de 11 de agosto de 2023.

"Denomina a Quadra Poliesportiva reconstruída no Distrito de Monte Verde de "QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR FRANCISCO DE CASTRO LIMA" e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR FRANCISCO DE CASTRO LIMA" a quadra reconstruída no Distrito de Monte Verde.

Art. 2º - Fica o poder executivo na responsabilidade de colocação de placa indicativa do nome do homenageado.

Art 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 11 de agosto de 2023.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito